



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC N° 102 /SIA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Registra o Heliponto Privado Industrial Estudantes (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.074983/2009-73,

RESOLVE:

Art. 1° Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Privado Industrial Estudantes (SDIE);
- II - município: Cotia (SP);
- III - proprietário: Etesco Construções e Comércio Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 23° 35' 22" S / 046° 52' 45" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 752 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 5 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 21;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,73 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária